

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1179/80 - Reatuado em 30/06/87

Interessada: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba

Assunto : Solicita aprovação de novo Regimento Escolar das
EMEIS.

Relatora : Cons^a Cecília Vasconcellos L. Guaraná

Parecer CEE nº 1508/87

Aprovado em 14/10/87

CONSELHO PLENO

1- Histórico

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da Sr^a. Diretora do Departamento de Educação e Cultura, encaminhou a este Colegiado, para análise o aprovação nos termos da Deliberação CEE nº 26/86 o novo Regimento Escolar da rede municipal do educação infantil.

O Parecer CEE nº 2080/80, de 18/12/1980 aprovou o Regimento ate agora em vigor.

2- Apreciação

Trata o protocolado de pedido análise e aprovação de novo Regimento para a rede escolar do educação infantil do município de Caraguatatuba.

O Regimento anterior foi aprovado pelo Parecer CEE nº 2080/80.

O novo Regimento está de acordo com a Deliberação CEE nº 33/72, portanto, em condições de aprovação.

3- Conclusão

Aprova-se o novo Regimento Escolar da rede nunicipal de educação infantil de Caraguatatuba, nos ternos da Deliberação CEE nº 26/86.

Enviem-se copias do mesmo, devidamente rubricadas, bem como, deste Parecer, à Divisão Regional de Ensino do Litoral.

CEPG, em 14 de agosto do 1987 a)Consª

Cecília Vasconcellos L. Guaraná

Relatora

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de outubro de 1987

a) Consº JORGE NAGLE

Presidente